



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

TERMO DE ADITIVO DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 13502948, CPF 641.056.792-87, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, s/n, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP.: 69.037-071; e de outro lado a **EMPRESA LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF n.º 18.422.603/0001-47, sediada em Manaus-AM, na Rua Belo Horizonte, n.º 1568, Adrianopolis – CEP: 69.057-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARA LENILMA LIMA CORREA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 1508140 SSP/AM e do CPF n.º 582.380.772-49, residente e domiciliada na Avenica Coronel Jorge Teixeira, n.º 370, Torre Nice, apto. 132, Bairro: Ponta Negra – CEP: 69.037-000 e por **FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 0896638-9 SSP/AM e do CPF n.º 337.832.922-04, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Vista do Sol, n.º 140 Mirante, Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-085, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002910, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO n.º 014/2021, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a partir de Outubro de 2023, constante do Contrato n.º 014/2021, correspondente ao valor de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)** estipulado na Cláusula Terceira do Instrumento Original, com fundamento no *inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93*, passando o valor para **R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global será de **R\$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, com parcelas mensais de **R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33904021 - Telefonia Fixa e Móvel- pacote de comunicação de dados e redes em geral.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

CA



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Manaus-AM, 02 de outubro de 2023.

CONTRATANTE


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CONTRATADA

MARA LENILMA LIMA CORREA:58238077249 Assinado de forma digital por MARA LENILMA LIMA CORREA:58238077249
Dados: 2023.10.27 14:21:01 -04'00'

MARA LENILMA LIMA CORREA

LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

FRANCILAIS AFONSO LUCAS Assinado de forma digital por
FRANCILAIS AFONSO LUCAS


GUIMARAES:33783292204 GUIMARAES:33783292204

Dados: 2023.10.27 08:37:01 -03'00'


FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES

LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 049.190.992-66



NOME:
CPF: 348.221.782-34